Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.432 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação do Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, contida em seu of. nº 093/SSU/94, resolve conceder uma gratificação mensal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-base ao servidor **MARCOS SALLES**, enquanto o mesmo estiver substituindo o Administrador de Parques e Jardins, cujo cargo encontra-se vago no momento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE AGOSTO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Serv. Urbanos